

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 486/2025 SANTANA/RN, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

RIACHO DE

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor Davi Cassio Fernandes de Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao Senhor EDSON SILVA FREIRE, motorista, 1 (Uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal-RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 14 de setembro do corrente ano.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 15 de setembro de 2025.

Davi Cassio Fernandes da Silvandes da Silvan

PREFEITO MUNICIPAL METEL 069.355.334-06 Prefeito Municipats 10 Ferr